



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
085/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E
A EMPRESA SALVER CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **56.085.410/0001-37**, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015xxxxxx35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.xxx.xxx-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/GSMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.521.113/0001-32, localizada na Rua Leonel Thiesen, sala 2.030, Bairro: Vila Nova, Ituporanga/SC, CEP: 88.400-000, telefone (47) 99951-1682 (47) 3533-1777, e-mail: licitacoes2@salver.com.br, representada pelo Sr. **Sálvio Pedro Machado**, portador do RG nº 14XXXX4 SSP/SC, CPF: 538.XXX.XXX-34, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo**, em conformidade com o **Processo nº SEMA-PRO-2024/34830.01**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00115/2025/SGDMA/PGEMT** sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/34830.01**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, aumentando a quantidade de serviço prestado e conseqüentemente o valor total do contrato.

Documento assinado digitalmente
gov.br KAUAN DOS SANTOS
Data: 08/07/2025 15:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 1 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934

Assinado de forma digital por SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934
Dados: 2025.07.08 15:24:47 -03'00'



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 08/07/2025 às 18:24:54 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/07/2025 às 07:13:48.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28529062-2412 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28529062-2412>



SEMADIC202531019

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

2.1.1. Considerando a necessidade de ajustes, correções e inserção de novos itens na planilha orçamentária elaborada para a execução do objeto ao Contrato nº 085/2024, e estes validados pelo Setor Demandante desta Secretaria.

2.1.2. O presente termo aditivo tem por objeto **acrescer 19,07% no valor total do item 1**, perfazendo um **aumento de R\$ 37.289,63**, conforme representado abaixo:

REGIÃO VI: MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VARZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILANDIA / NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.					
Item	Descrição	Unidade	Desconto	Valor do acréscimo	Valor Total
01	Execução de serviços de ampliação do Abrigo de barcos-SEMA, com vistas a garantir o desenvolvimento sustentável do espaço.	Serviço	18,05%	R\$ 37.289,63	R\$ 232.730,57

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de **R\$ 195.440,94 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**, passará a ser de **R\$ 232.730,57 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**.

2.1.4. O acréscimo estará vigente a partir da assinatura deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 1813
Natureza de Despesa: 44.90.51.011
Fonte de Recurso: 1.759.0000 e 1.708.0000





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação, conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, **Análise Contábil nº 010/2025 e 012/2025** realizadas pela **CONTRATANTE** e **Parecer Jurídico nº 00115/2025/SGDMA/PGEMT** devida constantes no processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor ao Contrato nº 085/2024/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 08 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291
934

Assinado de forma digital por
SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934
Dados: 2025.07.08 15:22:46 -03'00'

Sálvio Pedro Machado
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Documento assinado digitalmente
KAUAN DOS SANTOS
Data: 08/07/2025 15:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 3 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 08/07/2025 às 18:24:54 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/07/2025 às 07:13:48.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28529062-2412 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28529062-2412>



SEMADIC202531019

SIGA